



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 469/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 4.200.055,00 (quatro milhões, duzentos mil e cinquenta e cinco reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025, para incremento da Média e Alta Complexidade, ao município de Tonantins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que a proposta está devidamente cadastrada no INVESTSUS nº 36000698493202500, Emenda 71040006, para aplicação ao Incremento da Média e Alta complexidade (MAC), no Município de Tonantins/AM;

Considerando que o município de Tonantins, localizado no interior do Estado do Amazonas, possui uma extensa área territorial de 6.447,227 km² e população de 19.247 habitantes, enfrentando desafios significativos para garantir o acesso à Atenção Especializada à Saúde, especialmente relacionada à realização de procedimentos cirúrgicos, sendo uma necessidade premente e urgente para garantir a saúde e melhorar significativamente a qualidade de vida da população local;

Considerando a essencialidade do pleno funcionamento dos serviços de atenção à saúde, viabilizando ampliação do acesso a consultas, exames e demais procedimentos diagnósticos e terapêuticos imprescindíveis à oferta de um serviço de saúde qualificado à população;

Considerando que Município de Tonantins registra expressiva demanda reprimida no âmbito da atenção especializada, condição que compromete a efetividade da assistência em Média e Alta Complexidade (MAC) e impacta diretamente na continuidade do cuidado em saúde;

Considerando que, para superar essas limitações, esta proposta destina recursos ao Hospital Frei Francisco, CNES 2012804, unidade hospitalar de referência municipal, estruturando-se como eixo estratégico para a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade e para a ampliação do acesso a consultas e exames especializados;

Considerando que a alocação dos recursos contempla a contratação de serviços médicos especializados, o provimento de insumos e materiais indispensáveis, bem como a garantia de suporte logístico para deslocamento de usuários, assegurando a execução qualificada das ações;

Considerando que, esta iniciativa contribuirá para a redução da demanda reprimida, a racionalização do fluxo assistencial e o fortalecimento da rede municipal de saúde no componente

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo, Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2F5C.7A03.E00B.8F80/2B1B5453>
Código verificador: **2F5C.7A03.E00B.8F80** CRC: **2B1B5453**



MAC, em estrita conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;

Considerando que, diante da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.037591/2025-54 (SIGED) que dispõe sobre a aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 4.200.055,00 (quatro milhões, duzentos mil e cinquenta e cinco reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025, para incremento da Média e Alta Complexidade do município de Tonantins/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Tonantins/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 4.200.055,00 (quatro milhões, duzentos mil e cinquenta e cinco reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025, para incremento da Média e Alta Complexidade do município de Tonantins/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 15/09/2025 09:40:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 469/2025, datada de 15 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

